



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 422

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ: 49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 33 de 17 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a alteração de turno de trabalho do servidor público municipal Anderson Aparecido de Oliveira e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas lei e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado na sede desta Prefeitura Municipal de Indiana pelo servidor *Anderson Aparecido de Oliveira*, referente a alteração de turno de trabalho;

CONSIDERANDO a compatibilidade do requerimento formulado com a legislação pertinente, bem como que tal não acarretará prejuízo ao exercício de suas respectivas atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 45.509.072, inscrito no CPF sob o nº 315.866.158-66, lotado no cargo de motorista, para exercer as funções inerentes ao seu cargo no período das 06h00 (seis horas) às 12h00 (doze horas), de maneira ininterrupta, de Segunda à Sexta-Feira, mediante o respectivo registro de ponto.



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Parágrafo único – Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 03 de fevereiro de 2021, data de início do exercício das atribuições na forma estabelecida no *caput* deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e observado o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 17 de fevereiro de 2021

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente de Secretaria



Outros atos oficiais

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 /2021

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome: Heitor F. Melo de Souza - EPP			
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 556			
Bairro: Santo Anastácio	Cep: 19570-000	Cidade: Regente Feijó	
CPF: N/A	Telefone: N/A		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
Endereço: Rua Urbano Batista (terreno – Lote 16 Quadra B)			
Bairro: Amélia III	Cidade: Indiana		
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
Na fiscalização realizada no local descrito em 11 de Fevereiro de 2021, às 14:00hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal conforme abaixo discriminadas:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer matérias nos limites da zona urbana.	ART 36		No decurso do prazo sem que tenha sido regularizada a situação o infrator estará sujeito a multa de 10 UFESP.
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
INFORMAMOS AO NOTIFICADO:			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado para saná-las no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicada todas as PENALIDADES previstas na legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta notificação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis junto à unidade básica de saúde II.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO			
Nome: Vinicius Souza Silva			
Assinatura/Carimbo:			
Indiana, 18 de Fevereiro de 2021.			
RECEBIDO POR:			
Nome:		CPF:	
Assinatura:		Recebi em ___ de ___ de ___.	
() Recusou-se assinar a notificação			
Testemunhas:			
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07 /2021

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome: Heitor F. Melo de Souza - EPP			
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 556			
Bairro: Santo Anastácio	Cep: 19570-000	Cidade: Regente Feijó	
CPF: N/A	Telefone: N/A		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
Endereço: Rua Urbano Batista (terreno – Lote 4 Quadra C)			
Bairro: Amélia III	Cidade: Indiana		
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
Na fiscalização realizada no local descrito em 11 de Fevereiro de 2021, às 14:00hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal conforme abaixo discriminadas:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer matérias nos limites da zona urbana.	ART 36		No decurso do prazo sem que tenha sido regularizada a situação o infrator estará sujeito a multa de 10 UFESP.
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
INFORMAMOS AO NOTIFICADO:			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado para saná-las no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicada todas as PENALIDADES previstas na legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta notificação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis junto à unidade básica de saúde II.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO			
Nome: Vinicius Souza Silva			
Assinatura/Carimbo:			
Indiana, 18 de Fevereiro de 2021.			
RECEBIDO POR:			
Nome:		CPF:	
Assinatura:		Recebi em ___ de ___ de ___.	
() Recusou-se assinar a notificação			
Testemunhas:			
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	